



EDIÇÃO Nº 512 | ANO 04 | 20 DE FEVEREIRO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.395/2024
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO AOS MÉDICOS VINCULADOS AO PROGRAMA MÉDICOS PARA O BRASIL E DÁ PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá; FAZ SABER que a Câmara Municipal de Poá, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Ajuda de Custo mensal aos médicos vinculados ao Programa Médicos pelo Brasil instituído pela Medida Provisória nº 890 de 2019, que foi convertida na Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019 e ainda Portaria GM/MS nº 752, de 15 DE JUNHO DE 2023.

Parágrafo único. Cabe à Secretaria Municipal de Saúde a análise da concessão ou revogação dos benefícios dispostos no caput deste artigo, observada a legislação correspondente;

Art. 2º. A Ajuda de custo compreenderá o valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) destinados aos médicos vinculados ao Programa Médicos para o Brasil, à razão de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais) para moradia e R\$ 600,00 (seiscentos reais) para alimentação.

§ 1º. Os benefícios dispostos no caput deste artigo terão vigência desde a data de início da vinculação do médico contratado para atuação no Município até o término deste, através do Programa Médicos pelo Brasil, de iniciativa do Governo Federal.

§ 2º. O número de vagas para atender o disposto nesta Lei será de, quatro (04) profissionais.

§ 3º. A oferta do auxílio moradia não será concedida aos médicos participantes que já residiam no município de alocação.

Art. 3º. As atividades desempenhadas pelos profissionais contratados no

Página 1 de 2





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 512 | ANO 04 | 20 DE FEVEREIRO DE 2024



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.395/2024

âmbito do Programa Médicos pelo Brasil do Governo Federal não criam vínculo empregatício de qualquer natureza com Município de Poá.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de verbas próprias, constantes dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 14 de fevereiro de 2024.

MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 512 | ANO 04 | 20 DE FEVEREIRO DE 2024



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.422/2024
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.720, de 07 de maio de 2014, e no Decreto nº 7.946, de 25/11/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Passa a compor a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, nos termos da Lei Municipal nº 3.720/2014, de 07 de maio de 2014, a Senhora **Roseli Silva Gonçalves de Oliveira**, RG. 19.716.812-7 e CPF 090.967.988-64, em substituição à Senhora Suzana Barbosa de Castro.

Art. 2º. Na hipótese de haver necessidade de alteração dos membros da Comissão de que trata o artigo anterior, esta será objeto de novo ato.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
Em 16 de fevereiro de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 512 | ANO 04 | 20 DE FEVEREIRO DE 2024



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.020/2024
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O
DECRETO Nº 6.751/2015.”**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de
outubro de 2015, a servidora **LAURA BEATRIZ MACHADO ARAÚJO SILVA**, Arquiteta – CAU
nº A285249-7, RG. 53.359.052-8 e CPF 486.151.758-37, lotada na Secretaria de Obras Públicas, para
exercer a função de **GESTORA** do **Contrato nº 413/2023 - Processo nº 6.334/2023 – Convite nº**
035/2023, firmado pela Administração Municipal com a Empresa **AZM COMÉRCIO E SERVIÇOS**
LTDA ME, para execução de obras de construção de vestiário no Campo da Arena Kemel, localizado
na Rua Kemel Addas, s/n, Bairro Kemel, Poá-SP, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes, com
atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do contrato, bem como controlar
sua execução orçamentária, em substituição ao Senhor Leonardo Faria do Nascimento, nomeado
pela Portaria nº 46.952, de 19/01/2024.

II- A gestora designada deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo
do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de
login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao
Portal. Sempre que solicitado, a gestora deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os
seus efeitos, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 14 de fevereiro de 2024.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada
na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 512 | ANO 04 | 20 DE FEVEREIRO DE 2024



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.021/2024
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O
DECRETO Nº 6.751/2015.”**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, a servidora **LAURA BEATRIZ MACHADO ARAÚJO SILVA**, Arquiteta – CAU nº A285249-7, RG. 53.359.052-8 e CPF 486.151.758-37, lotada na Secretaria de Obras Públicas, para exercer a função de **GESTORA** do **Contrato nº 388/2023 - Processo nº 7.333/2023 – Convite nº 029/2023**, firmado pela Administração Municipal com a Empresa **R.D.L. SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para execução de obras de construção de vestiário em campo de futebol (Campo Nova Poá), no Jardim Nova Poá, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do contrato, bem como controlar sua execução orçamentária, em substituição a Leonardo Faria do Nascimento, nomeado pela Portaria nº 46.953, de 19/01/2024.

II- A gestora designada deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, a gestora deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 14 de fevereiro de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 512 | ANO 04 | 20 DE FEVEREIRO DE 2024



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.022/2024
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O
DECRETO Nº 6.751/2015.”**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, a servidora **LAURA BEATRIZ MACHADO ARAÚJO SILVA**, Arquiteta – CAU nº A285249-7, RG. 53.359.052-8 e CPF 486.151.758-37, lotada na Secretaria de Obras Públicas, para exercer a função de **GESTORA** do **Contrato nº 383/2023 - Processo nº 12.080/2023 – Convite nº 031/2023**, firmado pela Administração Municipal com a Empresa **AZM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, para execução da reforma da Unidade Básica de Saúde Filomena Rosiello Guida, sito à Rua Estado do Espírito Santo, 247, Jardim Débora, Poá-SP, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do contrato, bem como controlar sua execução orçamentária, em substituição ao Senhor Leonardo Faria do Nascimento, nomeado pela Portaria nº 46.999, de 31/01/2024.

II- A gestora designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, a gestora deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 14 de fevereiro de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 512 | ANO 04 | 20 DE FEVEREIRO DE 2024



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.023/2024
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O
DECRETO Nº 6.751/2015.”**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990:

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, a servidora **LAURA BEATRIZ MACHADO ARAÚJO SILVA**, Arquiteta – CAU nº A285249-7, RG. 53.359.052-8 e CPF 486.151.758-37, lotada na Secretaria de Obras Públicas, para exercer a função de **GESTORA do Contrato nº 447/2023 - Processo nº 12.630/2023 – Convite nº 037/2023**, firmado pela Administração Municipal com a Empresa **R.D.L SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para execução de obras de reforma de Unidades Básicas de Saúde, sendo elas: UBS Wellington Lopes, localizada na Rua Esmeralda, 88, Jardim América, UBS José Massa, localizada na Rua Inácia Alves da Silva, 444, Vila Jaú, UBS Jardim Emilia, localizada na Rua Água Vermelha, 311, Jardim Pinheiro, todas no Município de Poá – SP, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do contrato, bem como controlar sua execução orçamentária, em substituição ao Senhor Leonardo Faria do Nascimento, nomeado pela Portaria nº 46.954, de 19/01/2024.

II- A gestora designada deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, a gestora deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 14 de fevereiro de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 512 | ANO 04 | 20 DE FEVEREIRO DE 2024



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.024/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - CONVOCAR, em virtude de aprovação no Processo Seletivo nº 003/2022, os candidatos abaixo descritos para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP, conforme dia e horário estabelecido, portando RG, comprovante de escolaridade e Declaração de Tempo de Serviço de Professor e, em caso de candidato da Lista Especial, laudo médico da deficiência.

Dia 23/02/2024 - 09:30 horas			
Classificação	Candidato	Documento	Cargo
9º Lista Especial	MARIA CRISTINA BATISTA SILVA	53.613.763-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
168º	SILVIA ALEXANDRE FOCHETTO FERREIRA	29.808.951-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
169º	MARISA PINHEIRO XAVIER YOSHINARI	30.869.790-X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
170º	ANDRÉIA RICARDO NUNES	33.726.914-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
171º	LIGIA CHAVES RESENDE DE OLIVEIRA	44.174.888-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
172º	ALINE MATOS BONAFÉ	34.684.518-X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
173º	TAIANE APARECIDA DOS SANTOS	41.214.009-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
174º	MARIANA GROTT VARGAS	47.436.590-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
175º	ROSEMERE SILVAROLLI DAMACENA	22.615.418-X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
176º	SANDRA ROSA DA SILVA	26.137.499-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
177º	LUCILIA PORTELA RIBEIRO	28.616.211-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
178º	MAGALI RODRIGUES DA MOTTA	19.659.893-X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
179º	JERLANE AMORIM VELOSO	17.330.213-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
180º	CLEIDE DE SA TELES GERMANO	21.765.688-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
181º	ADRIANA DOS SANTOS	24.841.264-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
182º	MARIA APARECIDADA SILVA	25.269.554-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
183º	FERNANDA XAVIER DE ALMEIDA	34.677.880-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
17º	ANDREA SILVA POSSO GONÇALVES	20.526.401-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 512 | ANO 04 | 20 DE FEVEREIRO DE 2024



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

41º	MARIA AUDENICE DA SILVA	39.020.740-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
18º	JOYCE DOS SANTOS SOUZA	43.298.203-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE
19º	CELIA FERRARI PATTI	24.694.532-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE
13º	DEIZE PEREIRA DOS SANTOS	29.562.770-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
14º	CAMILA CASSIANA ANGELO	30.402.303-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
15º	DENIZE ANGELICA DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA	35.013.580-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
16º	ANDREIA DE JESUS PAIVA	42.875.275	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
14º	ELAINE SILVA GUIMARÃES	42.944.974-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS
22º	IGOR APARECIDO CARDOSO SILVA	39.247.584-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA

II - O não comparecimento no local e horário estabelecidos implicará na desistência da vaga.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 19 de Fevereiro de 2024

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ RICARDO MASSA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800



EDIÇÃO Nº 512 | ANO 04 | 20 DE FEVEREIRO DE 2024
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.028/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - CONVOCAR, em virtude de aprovação no Processo Seletivo nº 001/2022, os candidatos abaixo descritos para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP, conforme dia e horário estabelecido, portando os originais e cópias dos documentos: RG, Histórico Escolar e Declaração de Tempo de Serviço de Auxiliar de Creche.

Dia 23/02/2024 - 09 horas			
Classificação	Candidato	Documento	Cargo
477º	DORCA ROCHA BATISTA SILVA	34.313.905-4	AUXILIAR DE CRECHE
478º	ITAMAR DOS SANTOS BARCELOS	18.386.368-9	AUXILIAR DE CRECHE
479º	ROSANGELA CRESCENCIO DE BRITO	32.908.293-0	AUXILIAR DE CRECHE
480º	ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTOS	17.415.422-7	AUXILIAR DE CRECHE
481º	ELIANA APARECIDA DO ROSARIO CRUZ	18.387.366-X	AUXILIAR DE CRECHE
482º	MARIA PERPETUA NUNES DA SILVA	14.888.241-3	AUXILIAR DE CRECHE
483º	IVONE OLIVEIRA MENEZES	27.938.162-1	AUXILIAR DE CRECHE
484º	SILVANA FRANCISCA SOARES	23.320.390-3	AUXILIAR DE CRECHE
485º	CLEUSA APARECIDA DA CRUZ SILVA	29.062.324-8	AUXILIAR DE CRECHE
486º	SONIA PEREIRA DOS SANTOS	20.866.943-7	AUXILIAR DE CRECHE
487º	MARCIA REGINA SIBAS SILVA	29.761.471-X	AUXILIAR DE CRECHE
488º	ANA LUCIA OLIVEIRA	17.709.562-3	AUXILIAR DE CRECHE
489º	SONIA CRISTINA MOTA TORQUATO	33.170.292-7	AUXILIAR DE CRECHE
490º	JUDILEIDE RIBEIRO DOS SANTOS	22.160.631-2	AUXILIAR DE CRECHE
491º	ROSANGELA MARIA DA SILVA	20.109.060-0	AUXILIAR DE CRECHE
492º	ELISETE NASCIMENTO DOS SANTOS	19.269.200-8	AUXILIAR DE CRECHE
493º	IADA CUNHA POVOA	56.775.777-8	AUXILIAR DE CRECHE

II - O não comparecimento no local e horário estabelecidos implicará na desistência da vaga.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 19 de Fevereiro de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ RICARDO MASSA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO Nº 512 | ANO 04 | 20 DE FEVEREIRO DE 2024



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.029/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - CONVOCAR, em virtude de aprovação no Processo Seletivo nº 002/2022, os candidatos abaixo descritos para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP, conforme dia e horário estabelecido, portando os originais e cópias dos documentos: RG, Histórico Escolar, Declaração de Tempo de Serviço de Inspetor de Alunos.

Dia 23/02/2024 - 08:30 horas			
Classificação	Candidato	Documento	Cargo
163º	ROSANA PIRES DE MORAES	17.909.713-1	INSPETOR DE ALUNOS
164º	RUTE DE CASSIA DOMINGOS LEITE	18.242.231-2	INSPETOR DE ALUNOS

II - O não comparecimento no local e horário estabelecidos implicará na desistência da vaga.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 19 de Fevereiro de 2024

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ RICARDO MASSA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 512 | ANO 04 | 20 DE FEVEREIRO DE 2024

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90001/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO Nº. 017/24

OBJETO: Contratação por dispensa de licitação de material de copa e cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

INÍCIO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 16/02/2024

TÉRMINO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 26/02/2024 às 07h59

DATA E HORA DA DISPUTA POR LANCES: 26/02/2024 das 08h00 às 14h00

A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras UASG 930208 - nº da Compra: 90001/2024.

Mais Informações: (11) 4634-6060 Ramal 269 ou pelo e-mail: licitacao@camarapoa.sp.gov.br

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 512 | ANO 04 | 20 DE FEVEREIRO DE 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90002/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024
PROCESSO Nº. 028/24

OBJETO: Contratação de empresa especializada, visando o fornecimento sob demanda, de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros e copos de 200ml, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

INÍCIO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 17/02/2024

TÉRMINO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 26/02/2024 às 07h59

DATA E HORA DA DISPUTA POR LANCES: 26/02/2024 das 08h00 às 14h00

A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras UASG 930208 - nº da Compra :90002/2024.

Mais Informações: (11) 4634-6060 Ramal 269 ou pelo e-mail: licitacao@camarapoa.sp.gov.br

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 512 | ANO 04 | 20 DE FEVEREIRO DE 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90003/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024
PROCESSO Nº. 013/24

OBJETO: Contratação de empresa especializada, visando a confecção de placas de honrarias para homenagem em eventos/sessões solenes no Poder Legislativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

INÍCIO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 16/02/2024

TÉRMINO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 26/02/2024 às 07h59

DATA E HORA DA DISPUTA POR LANCES: 26/02/2024 das 08h00 às 14h00

A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras UASG 930208 - nº da Compra: 90003/2024.

Mais Informações: (11) 4634-6060 Ramal 269 ou pelo e-mail: licitacao@camarapoa.sp.gov.br

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

